



## Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 472 de 26.04.2011, D.O.U. de 27.04.2011.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

### Curso de Enfermagem

Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 819, de 30.12.2014, D.O.U. de 02.01.2015.

## **EDITAL DE SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE EXTENSÃO UNESC/HMSJ – GESTÃO HOSPITALAR: COMPETÊNCIAS FUNDAMENTAIS DO ENFERMEIRO GESTOR - SEMESTRE LETIVO DE 2021/2.**

A Coordenadora do Curso de Enfermagem do UNESC faz saber aos interessados a abertura do processo de seleção para vagas no projeto de extensão: **“GESTÃO HOSPITALAR: COMPETÊNCIAS FUNDAMENTAIS DO ENFERMEIRO GESTOR”** no Hospital Maternidade São José, conforme as condições especificadas no presente edital.

### **1. Das vagas**

1.1 Será oferecida 01 (uma) vaga de extensão voluntária, sem remuneração.

1.2 A vaga só será ocupada se houver candidato que preencha os requisitos mínimos de qualidade necessários ao exercício da extensão, nos termos do presente edital.

### **2. Da carga horária semanal: 02 (duas) horas.**

**3. Do período de início e término:** a partir da assinatura do **Termo de Compromisso (Anexo A)**, com início dia 16 de setembro de 2021 e término dia 02 de dezembro de 2021, totalizando assim 11 semanas de participação no projeto de extensão e carga horária total de 22 horas.

### **4. Das inscrições**

4.1 Poderão concorrer apenas os alunos do Curso de Enfermagem, que se inscreverem no site do Unesc, aba eventos, até às 20 horas do dia 06 de setembro de 2021.

4.2 Não será permitido ao mesmo aluno acumular, no mesmo semestre:

I. duas monitorias de ensino, independentemente de serem remuneradas ou não;

II. bolsa de Monitoria de Ensino com bolsa de Iniciação Científica.

4.3 São permitidos dois contratos no mesmo semestre, sendo um de Monitoria de Ensino e outro de Iniciação Científica, desde que um deles seja sem remuneração.



## Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 472 de 26.04.2011, D.O.U. de 27.04.2011.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

### Curso de Enfermagem

Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 819, de 30.12.2014, D.O.U. de 02.01.2015.

**5. Requisitos:** poderá participar da seleção o aluno regularmente matriculado no Curso de Enfermagem que:

- I. esteja cursando a partir do 4º período (inclusive);
- II. tenha disponibilidade de tempo segundo semana-padrão estabelecida neste Edital.
- III. se inscrever em apenas um projeto de extensão, vinculado ao HMSJ.

**6. Data, horário e local da seleção:** 09 de setembro de 2021, às 14:30 horas no Hospital Maternidade São José.

### 7. Processo de seleção

7.1 O processo de seleção será realizado por preceptor enfermeiro designado pela Coordenação de Curso.

7.2 A seleção dar-se-á por meio da análise do Currículo Lattes e entrevista.

7.2.1 No ato da entrevista o aluno deverá entregar o Currículo Lattes impresso e respectivos comprovantes.

7.2.2 Na entrevista o aluno será avaliado de acordo com a motivação apresentada para ingresso no projeto de extensão, disponibilidade para cumprir a semana padrão e habilidade de comunicação.

7.2.3 Na análise do Currículo Lattes o aluno será avaliado por sua participação em atividades complementares, cursos, projetos de extensão, monitorias, participação em ligas acadêmicas e trabalhos apresentados em mostra científica.

7.2.4 O candidato receberá nota de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos na entrevista e 0 (zero) a 5 (cinco) pontos na análise de currículo.

7.2.5 A nota final será a somatória de pontos obtidos na avaliação do currículo e entrevista, totalizando uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

7.2.6 A Nota mínima para concorrer à classificação dentro do número de vagas é 6,0 (seis).

7.3 A classificação dar-se-á, entre os candidatos que tiverem obtido nota igual ou superior a 6,0 (seis), por ordem decrescente.

7.4 Ocorrendo empate na classificação, o desempate dar-se-á pelos seguintes critérios, até que ocorra o desempate:



## Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 472 de 26.04.2011, D.O.U. de 27.04.2011.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

### Curso de Enfermagem

Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 819, de 30.12.2014, D.O.U. de 02.01.2015.

I. Aluno matriculado em período mais avançado do curso;

II. Aluno com maior idade.

### 8. Semana-Padrão

8.1 A semana-padrão prevê atividades extensionistas às quintas-feiras, de 13h às 15h, totalizando 2 (duas) horas/dia, no Hospital Maternidade São José.

### 9. Certificação

9.1 Terá direito ao certificado de extensão somente aquele aluno selecionado que cumprir no mínimo 75% da carga horária total, inexistindo certificação parcial.

### 10. Das disposições finais

10.1 Em caso de necessidade poderão ser publicados editais complementares pela Coordenadora de Curso.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvida a Coordenação de Curso.

Colatina (ES), 30 de agosto de 2021.

**Prof.<sup>a</sup> Daiany Saraiva Chieppe**  
Coordenadora do Curso de Enfermagem  
UNESC – Centro Universitário do Espírito Santo



## Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 472 de 26.04.2011, D.O.U. de 27.04.2011.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

### Curso de Enfermagem

Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 819, de 30.12.2014, D.O.U. de 02.01.2015.

## ANEXO A - TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_,  
acadêmico do Curso de Enfermagem do UNESC, do \_\_\_\_\_ período, sob matrícula  
\_\_\_\_\_, declaro que fui selecionado e aceito participar, como  
voluntário, do Projeto de Extensão  
\_\_\_\_\_,  
no semestre letivo de 2021/2.

Estou ciente de que, para certificação de minha participação no referido projeto, terei que cumprir, com dedicação, no mínimo, 75% de sua carga horária.

Comprometo-me a preservar o sigilo de informações confidenciais e/ou dados pessoais, assim definidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/18), e suas alterações, de que eu tiver conhecimento/acesso em decorrência da realização das atividades do projeto, sob pena de responder cível e criminalmente por sua utilização, divulgação e/ou compartilhamento indevido.

Colatina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

Assinatura do aluno: \_\_\_\_\_

Assinatura da Coordenação do Curso: \_\_\_\_\_